





PORTARIA Nº 409 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23399.000280/2011-96:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20 de julho de 2011, ao servidor **JEAN BORGES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Paranaguá, por apresentar Certificado de conclusão do curso "Superior de Tecnologia em Gestão Pública", emitido pelo Instituto Federal do Paraná.

Neide Alves